

PORTARIA N.º 45, de 27 de setembro de 2004
Direção do IMESA

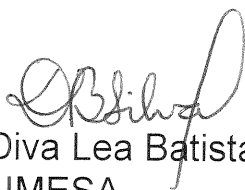
Instaura processo administrativo

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º: Instaurar Processo Administrativo para apurar fatos ocorridos durante a viagem para o Fest'Up.

Artigo 2º: Determinar que o referido procedimento obedeça estritamente as normas legais.

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof^a. Dr.^a Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA